



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.138.085/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2011	
NOME EMPRESARIAL STRESSER & SCHMITT LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIRATININGA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO APT: 201;	
CEP 87.013-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9973-7791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 09:49:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CONTRATUAL COM DADOS LICITANTE – DISPENSAS / INEXIGIBILIDADES
--

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	STRESSER SCHMITT LTDA.
NOME FANTASIA	
ENDEREÇO	RUA PIRATININGA 270 AP201
CIDADE	MARINGÁ
ESTADO	PARANÁ
EMAIL	vincularecursos@gmail.com
TELEFONE	43 99690-0888
WHATSAPP	43 99164-8255

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO	LARA STRESSER SCHMITT CESAR
RG	9.558.560-4
CPF	061.069.309-37
EMAIL	larastresser@gmail.com
TELEFONE	43 99690-0888
WHATSAPP	43 99690-0888

DADOS PESSOAIS DA PALESTRANTE

NOME COMPLETO	PATRÍCIA LAGES
RG	6796565-5;
CPF	029926919-17;
EMAIL	patricialagespsi@gmail.com
TELEFONE	41 98880-2840
WHATSAPP	41 98880-2840

LARA STRESSER
SCHMITT CESAR

Assinado de forma digital por
LARA STRESSER SCHMITT CESAR
Dados: 2024.10.11 15:09:23 -03'00'

STRESSER & SCHMITT LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.138.085/0001-10
NIRE - 41206956464

VALDEMAR ANTONIO SCHMITT, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1952, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.038.062-6 SSP/PR e CPF nº 243.833.339-15, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, sito à Rua Piratininga nº 270, apartamento 201, centro, CEP 87.013-100 e **THELMA STRESSER SCHMITT**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/08/1958, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1723234 SSP/PR e CPF nº 482.046.509-06, domiciliada na cidade de Maringá - PR, sito à Rua Piratininga nº 270, apartamento 201, centro, CEP 87.013-100; únicos sócios da sociedade empresária denominada **STRESSER & SCHMITT LTDA**, estabelecida na Rua Piratininga nº 270, apartamento 201, centro, CEP 87.013-100, Maringá - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.138.085/0001-10, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206956464 por despacho em sessão de 10/01/2011; resolvem modificar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade **LARA STRESSER SCHMITT CESAR**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/04/1986, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.558.560-4/SESP-PR e do CPF nº 061.069.309-37, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Alameda Ipê-Roxo (Alphaville II) nº 250 – Lote A11, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-776.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **THELMA STRESSER SCHMITT** que possui na sociedade 1 (Uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato, cedendo e transferindo a título oneroso, a totalidade de suas quotas para a sócia ingressante cessionária **LARA STRESSER SCHMITT CESAR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **VALDEMAR ANTONIO SCHMITT** que possui na sociedade 2.999 (Duas mil, novecentos e noventa e nove) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere a título oneroso, a 1.049 (Um mil e quarenta e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1.049,00 (Um mil e quarenta e nove reais) para a sócia ingressante cessionária **LARA STRESSER SCHMITT CESAR**.

Parágrafo Único: A sócia cedente retirante **THELMA STRESSER SCHMITT** e sócio cedente remanescente **VALDEMAR ANTONIO SCHMITT**, dão entre si, à sócia ingressante cessionária **LARA STRESSER SCHMITT CESAR** e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação pela cessão de quotas ora efetuadas, declarando-se pagos e satisfeitos, inclusive em relação aos valores de pro-labore e lucros a distribuir, nada mais tendo em haver da sociedade, ou dos demais sócios, para mais nada reclamar em nenhuma instância que seja dos mesmos ou ainda, da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Diante a presente alteração, o capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) divididos em 3.000 (Três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

STRESSER & SCHMITT LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.138.085/0001-10
NIRE - 41206956464

NOME	QUOTAS	CAPITAL
VALDEMAR ANTONIO SCHMITT	1.950	R\$ 1.950,00
LARA STRESSER SCHMITT CESAR	1.050	R\$ 1.050,00
TOTAL	3.000	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social fica alterado para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, TREINAMENTOS E PALESTRAS.**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de psicologia prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo da sócia **LARA STRESSER SCHMITT CESAR**, psicóloga, com registro no CRP sob nº 08/15.778.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os sócios representantes da totalidade do capital social deliberarão pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
STRESSER & SCHMITT LTDA
CNPJ (MF) Nº 13.138.085/0001-10
NIRE - 41206956464

VALDEMAR ANTONIO SCHMITT, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1952, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.038.062-6 SSP/PR e CPF nº 243.833.339-15, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, sito à Rua Piratininga nº 270, apartamento 201, centro, CEP 87.013-100 e **LARA STRESSER SCHMITT CESAR**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/04/1986, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.558.560-4/SESP-PR e do CPF nº 061.069.309-37, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Alameda Ipê-Roxo (Alphaville II) nº 250 – Lote A11, Vivendas do Arvoredo, CEP 86.055-776; únicos sócios da

STRESSER & SCHMITT LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.138.085/0001-10
NIRE - 41206956464

sociedade empresária denominada **STRESSER & SCHMITT LTDA**, estabelecida na Rua Piratininga nº 270, apartamento 201, centro, CEP 87.013-100, Maringá - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.138.085/0001-10, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206956464 por despacho em sessão de 10/01/2011, resolveram consolidar o seu contrato social e as alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **STRESSER & SCHMITT LTDA**, e sua sede e foro está situada na Rua Piratininga nº 270, apartamento 201, centro, CEP 87.013-100, Maringá - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) divididos em 3.000 (Três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país.

NOME	QUOTAS	CAPITAL
VALDEMAR ANTONIO SCHMITT	1.950	R\$ 1.950,00
LARA STRESSER SCHMITT CESAR	1.050	R\$ 1.050,00
TOTAL	3.000	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a **Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, psicologia e psicanálise, atividades de apoio à educação, treinamentos e palestras.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Em caso de retirada de um dos sócios, o sócio remanescente, ao exercer o direito de preferência, tem o direito de adquirir as quotas do sócio retirante em sua totalidade. Caso não se interesse na aquisição daquilo que lhe cabe por direito, declarará expressamente, e por escrito, a sua desistência, sendo-lhe facultado adquirir somente parte das quotas em alienação, ou seja, podendo a seu critério, adquirir somente a quantidade suficiente para tornar-se majoritário. Ocorrendo este fato, as quotas não adquiridas pelo sócio remanescente, poderão ser alienadas a terceiros interessados, uma vez que tal fato tenha também a anuência e a concordância deste sócio remanescente.

STRESSER & SCHMITT LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.138.085/0001-10
NIRE - 41206956464

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social não integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **VALDEMAR ANTONIO SCHMITT**, com os poderes e atribuições de dirigir e comandar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os sócios representantes da totalidade do capital social deliberarão pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador **VALDEMAR ANTONIO SCHMITT** declara, sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

STRESSER & SCHMITT LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 13.138.085/0001-10
NIRE - 41206956464

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de psicologia prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo da sócia **LARA STRESSER SCHMITT CESAR**, psicóloga, com registro no CRP sob nº 08/15.778.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 15 de Fevereiro de 2021.

VALDEMAR ANTONIO SCHMITT

THELMA STRESSER SCHMITT

LARA STRESSER SCHMITT CESAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRESSER & SCHMITT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06106930937	LARA STRESSER SCHMITT CESAR
24383333915	VALDEMAR ANTONIO SCHMITT
48204650906	THELMA STRESSER SCHMITT



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 15:30 SOB Nº 20211041793.
PROTOCOLO: 211041793 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101439413. CNPJ DA SEDE: 13138085000110.
NIRE: 41206956464. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
STRESSER & SCHMITT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 165491

C.N.P.J./C.P.F. 13138085000110

Conforme Protocolo Nº 12038

23/02/2015, Concede

INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

STRESSER & SCHMITT LTDA

Localização
RUA PIRATININGA, 270
ZONA 01 - APTO - 201 - VAGA 01

Zona	/	Quadra	/	Data
01		031		010

Cadastro Imobiliário
1103509

Atividade
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Observações
ESTA INSCRIÇÃO NÃO DÁ DIREITO A EXECUÇÃO DA REFERIDA
ATIVIDADE NO LOCAL ACIMA.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 25 de fevereiro de 2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LARA STRESSER SCHMITT CESAR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
95585604 SESP PR

CPF
061.069.309-37

DATA NASCIMENTO
15/04/1986

FILIAÇÃO
VALDEMAR ANTONIO SCHMITT
THELMA STRESSER SCHMITT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03342402004

VALIDADE
02/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/07/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093361977

SENATRAN

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
02/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19808480041
PR917269750

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

2093361977

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que os cursos e treinamentos oferecidos pela Stresser & Schmitt Ltda. (CNPJ n. 13.138.085/0001-10) são de natureza singular, uma vez que trata-se de serviços técnicos especializados, com cursos cujos conteúdos programáticos configuram-se incomuns e inigualáveis, na área da infância e juventude, em especial violações de direitos e estratégias de enfrentamento.

Atestamos notória especialização nos cursos das temáticas acima, tendo realizadas diversas capacitações em municípios dos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul nos últimos anos.

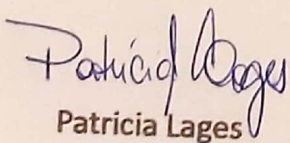
Atualmente, os cursos criados pela empresa e ministrados, são os seguintes: Formação em Violência(s) Contra Crianças e Adolescentes; Bullying e Cyberbullying: Identificando o fenômeno e Criando Estratégias de Enfrentamento; Escuta Especializada e Depoimento Especial; Violência Doméstica; Violência Contra Idosos; Formação em Facilitadores de Justiça Restaurativa; Formação para Educadores Sociais de Instituições de Acolhimento; Família Acolhedora; Treino em Entrevistas de Escuta Especializada; Consultorias e Supervisões Técnicas para Profissionais.

Declaramos também que os programas dos cursos, carga horária e corpo docente são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível a sua equiparação no mercado nacional por meio de preço, por questões intangíveis, tais como competência e credibilidade da empresa, experiência do corpo docente, carga horária e resultados, proporcionando aos municípios resultado superior na capacitação de seus servidores, tendo em vista os requisitos acima comentados.

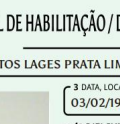
Vindo a certificar a sua notória especialização e excelência do corpo docente, apresentamos em anexo o currículo da docente do curso solicitado, Prof. Ms. Patricia Lages, bem como demais certificados que se fizerem necessários para comprovar o diferencial da docente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maringá, 23 de Dezembro de 2022.


Patricia Lages

Stresser & Schmitt Ltda.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME PATRICIA DOS SANTOS LAGES PRATA LIMA		1ª HABILITAÇÃO 19/12/1997		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/02/1979, SAO PAULO, SP			
	4a DATA EMISSÃO 31/10/2022	4b VALIDADE 30/09/2027	ACC 	D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 67965655 SESP PR			
	4d CPE 029.926.919-17	5 Nº REGISTRO 02433413805	3 CAT HAB B	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO LUIZ ROBERTO DE BESSA LAGES				
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LAGES				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/09/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56677069480

PR922528082

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024334138<053<<<<<<<<<<
7902033F2709307BRA<<<<<<<<<4
PATRICIA<<SAN<LAGES<PRATA<LIMA

Cruzeiro Do Oeste, 02 de março de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cruzeiro do Oeste – PR -, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 13.138.085/0001-10, com sede na Rua João Ormindo de Rezende, 686, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Selma Bezerra de Souza Almeida, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF 843.720.019-91, residente e domiciliada nesta cidade, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa **STRESSER & SCHMITT LTDA**, estabelecida na Rua Piratininga nº 270, centro, CEP 87.013-100, Maringá - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.138.085/0001-10, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob no 41206956464 por despacho em sessão de 10/01/2011, que foi nossa fornecedora de serviços administrando a capacitação “Escutando o Abuso Sexual Infantil” (Modalidade Remota), no período de 04/08/2021 a 06/08/2021 totalizando 12 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.



SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Cruzeiro do Oeste/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br Tel. (44) 3677-1368

Av. Rui Barbosa, 699 – Centro – CEP: 87430-000 - Tapejara-Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tapejara, através da Secretaria de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 76.247.345/0001-06, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 699, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Roseli de Oliveira Souza, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.885.033-9 e do CPF nº 871.990.259-04, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa Stresser & Schmitt Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.138.085/0001-10, estabelecida na Rua Piratininga, nº 270, CEP 87.013-100, Maringá-PR, executou para esta Secretaria, o seguinte serviço: **Capacitação para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: Formação de Conselheiros Municipais.**

Atestamos, ainda, que o serviço foi executado satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tapejara-PR, 27 de Fevereiro de 2023.

Roseli de Oliveira Souza
Secretária de Assistência Social
Portaria n.º 002/2021

Roseli de Oliveira Souza
Secretária de Assistência Social - Tapejara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



Tijucas do Sul, 14 de junho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Tijucas do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 76105584000121, com sede na Rua Nivaldo Gomes, 39, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Marilda de Fátima Alves Moreira**, vem por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa STRESSER & SCHMITT LTDA, estabelecida na Rua Piratininga nº 270, centro, CEP 87.013- 100, Maringá - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.138.085/0001- 10, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob no 41206956464 por despacho em sessão de 10/01/2011, que foi nossa fornecedora de serviços administrando a capacitação "Violência sexual: da compreensão do fenômeno ao atendimento de crianças e adolescentes", no dia 29 de maio de 2023 totalizando 4 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

Marilda de Fátima Alves Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto 3976/2022

Marilda de Fátima Alves Moreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Tijucas do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **75.771.238/0001-10**, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 Centro - Kaloré - Paraná – CEP 86.920-000 - Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **EDMILSON LUIS STENCEL**, portador do RG nº 1.850.579-7 e inscrito no CPF sob o nº 442.080.579-04 e Diretor Mun. da Fazenda o senhor **LEANDRO VINICIUS DO PRADO**, portador do RG nº 9.558.027-0 e inscrito no CPF sob o nº 049.783.799-46, atestam para os devidos fins e efeitos que, a empresa **STRESSER & SCHMITT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.138.085/0001-10**, com sede na Rua Piratininga, 270 - ZONA 01 - APTO 201 - CEP: 87013100 – Maringá, Estado do Paraná, forneceu os serviços especificados a seguir:

*Formação - Capacitação Conselho Tutelar – Outubro 2021

*Capacitação Bullying e Cyberbullying – Março 2023

*Capacitação Família Acolhedora — Abril 2023

*Capacitação Formação em Violência - Ênfase na Escuta Especializada – Abril 2023

Destinados ao Fundo de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Kaloré, sempre fornecendo a contento seus serviços, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Kaloré-Pr, em 18 de outubro de 2023.

Leandro Vinicius do Prado
CPF 049.783.799-46
Diretor do Dep. Mun. da Fazenda
Decreto nº 001 de 04/01/2021

MUNICÍPIO DE KALORÉ - PR
Leandro Vinicius do Prado
Diretor do Dep. Municipal de Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STRESSER & SCHMITT LTDA
CNPJ: 13.138.085/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:45 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **5573.C762.CFE7.FBE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034858255-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.138.085/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 273563/2024

Certificamos, conforme requerido por **STRESSER & SCHMITT LTDA**, CPF/CNPJ nº **13.138.085/0001-10**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **STRESSER & SCHMITT LTDA**, CPF/CNPJ nº **13.138.085/0001-10**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **16/10/2024**

Válida até: **15/12/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E223452AF365DF6DAF6DB8A86C77CEE1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRESSER & SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.138.085/0001-10

Certidão nº: 68778069/2024

Expedição: 08/10/2024, às 08:17:39

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRESSER & SCHMITT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.138.085/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.138.085/0001-10
Razão Social: STRESSER SCHMITT LTDA
Endereço: RUA MANOEL DE BRITO 70 / CENTRO / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102002161806621609

Informação obtida em 22/10/2024 08:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.138.085/0001-10
Razão Social: STRESSER & SCHMITT LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA PIRATININGA, 270 - APT: 201; - ZONA 01 - 87.013-100 - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.